DECRETO Nº 29.113, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.008, de 30 de junho de 2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 7536/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 27.008, de 30 de junho de 2022 que designou a servidora **Julieti Guimarães Colombeki Lemos** – **Matrícula 040962** para ocupar o cargo de Diretor Escolar "A", no CEIM Vista da Serra.

Este ato entra vigor na presente data, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Governo.